



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 093/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE PSICOLOGIA
ÁREA: Terapia cognitivo-comportamental e Psicologia da saúde

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 093/2015, publicado no D.O.U. em 23 de dezembro de 2015, seção 3, pág. 82, será realizado em duas fases, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira fase: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda fase:

Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos será realizada em fase posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados nesta prova, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais da prova escrita.

2. Prova Escrita

Data, local e horário: Conforme item 5.3 do Edital n.º093/2015, o sorteio da(s) questão(ões) ou tema(s) da prova escrita será realizado no dia **14 de fevereiro de 2016, às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica**, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 5.3.1 do Edital nº 093/2015.

2.3. A prova escrita terá início **01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura** a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.3.2 do Edital nº 093/2015. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.3.6 do Edital nº 093/2015, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

2.5.3. a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;



- 2.5.4. a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5. a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6. qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	35,0
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15,0
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	10,0
5	Adequação do tema ao nível proposto	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	5,0
Total de pontos		100,0

4. Apreciação de Títulos

- 4.1. A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.4 do Edital nº 093/2015 e seus subitens.
- 4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- 4.3. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Aspectos históricos e metodológicos da abordagem cognitivo-comportamental.
2. Avaliação, formulação e conceitualização de casos clínicos na terapia cognitivo-comportamental: inventários Beck, Questionário de crenças pessoais, conceitualização de casos.
3. Teoria e técnicas na terapia cognitivo-comportamental: técnicas para identificação, avaliação e modificação de Pensamentos Automáticos, Crenças Intermediárias e Crenças centrais.
4. Terapia Cognitiva dos Transtornos de Personalidade.
5. Modelo cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento em contexto de crise.
6. Aspectos teóricos e estratégias de aplicação da abordagem cognitivo-comportamental nos contextos interdisciplinares da promoção de saúde e da educação.
7. Intervenção em contextos de atenção à saúde fundamentada na abordagem cognitivo-comportamental.
8. Ética na atuação clínica e nos demais contextos de promoção de saúde.
9. Terapia Focada em Esquemas: Conceitos teóricos e principais técnicas.



6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

- Abreu, C. N., & Guilhardi, H. J. (Orgs.). (2004). *Terapia Comportamental e Cognitivo-comportamental*. São Paulo: Editora ROCA Ltda.
- Abreu-Rodrigues, J., & Ribeiro, M. R. (Orgs.). (2005). *Análise do Comportamento: pesquisa, teoria e aplicação*. São Paulo: Artmed.
- Beck, J. (2013). *Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática*. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed.
- Beck, J.S. (1997). *Terapia cognitiva: teoria e prática* Porto Alegre: Artmed.
- Caballo, V. E. (1996). *Manual de Técnicas de Terapia e Modificação do Comportamento*. São Paulo, SP: Santos Livraria Editora.
- Dattilio, F. M.; Freeman, A. (2004). *Estratégias Cognitivo-Comportamentais de intervenção em situações de crise*. Porto Alegre: Artmed.
- Rangé, B. (2011). *Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria*. Porto Alegre, RS: ARTMED editora.
- Straub, R. (2005). *Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial*. Porto Alegre: Artmed.
- Young, J.E., Klosko, J.S., & Weishaar, M.E. (2008). *Terapia do esquema*. Porto Alegre: Artmed.

7. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 7.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 7.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma das notas obtidas na apreciação de títulos e na prova escrita, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 7.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita.
- 7.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente, nesta ordem:
- I – a maior pontuação alcançada na prova escrita;
 - II - maior tempo de experiência docente comprovada;
 - III - maior produção científica nos últimos cinco anos.

Uberlândia, 28 de dezembro de 2015.